PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 59/2018

Relator: André Gonçalves Gomes – PR

Cuida-se de Projeto de Lei do Chefe do Executivo, cujo objetivo é obter autorização para proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 814.200,00 (oitocentos e quatorze mil e duzentos reais), junto à Secretaria Municipal de Educação.

Constata-se que o mencionado crédito será utilizado para reforçar a dotação orçamentária específica para aquisição de equipamentos e material permanente.

Do total do valor a ser autorizado, R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão utilizados para adquirir dois micro-ônibus para o Transporte Escolar, haja vista a necessidade de substituição dos micro-ônibus com mais de dez anos de uso, os quais demandam grandes despesas anuais com manutenção.

O valor de R$ 314.200,00 (trezentos e catorze mil e duzentos reais) será utilizado para adquirir microcomputadores para suprir as necessidades dos laboratórios de informática do Ensino Fundamental, os quais estão em condições precárias, com máquinas antigas.

Os recursos mencionados serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 2º do projeto, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Observa-se que, por se tratar de reforço de dotação orçamentária, a presente propositura está em conformidade com o disposto no inciso I, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Cumpre destacar que foi apresentada uma Mensagem Aditiva visando, tão somente, incluir um artigo que determina os anexos que serão alterados no Plano Plurianual (Lei nº 6.320/2017) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 6.319/2017).

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, exaro parecer favorável ao Projeto de Lei nº 59/2018.

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2018.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Relator

VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente

REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 23/04/2018 18:50

Assinado por REINALDO ANACLETO
503.832.309-00
Data: 23/04/2018 18:52

Assinado por VALMIR DIONIZIO
051.056.568-90
Data: 23/04/2018 19:22